



TB

DECRETO Nº. 038-A/2011

"Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo nº 006/2010"

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica prorrogado por um período de 01 (um) ano o Processo Seletivo nº 006/2010, para contratação de Monitor/Tutor, para a Faculdade Municipal.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, em 10 de junho de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.